

**EDITAL DE SELEÇÃO REMOTA PARA O DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:ESTUDOS
LITERÁRIOS (PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS)**

Edital 2/2020

TURMA 2021

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Teorias da Literatura e Representações Culturais

LINHAS DE PESQUISA:

- 1) Literatura, Crítica e Cultura
- 2) Literatura e Transdisciplinaridade
- 3) Criação Literária

1 – VAGAS OFERECIDAS

1.1 - Para o Processo Seletivo 2021 ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (PPG Letras: Estudos Literários) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), serão oferecidas **até 14 (quatorze) vagas**, distribuídas entre os(as) seguintes professores(as) das três linhas de pesquisa do Programa:

PROFESSOR(A)	LINHA(S) DE PESQUISA	PROJETO(S) DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Alexandre Graça Faria	Linha 3: Criação Literária	Poéticas da contemporaneidade na Cultura Brasileira	1
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	Linha 1: Literatura, Crítica e Cultura	Escritas femininas das Américas	1
Anderson Bastos Martins	Linha 1: Literatura, Crítica e Cultura	Fronteiras seculares: pós-colonialidade, globalização e cosmopolitismo na ficção contemporânea	2
André Monteiro Guimarães Dias Pires	Linha 2: Literatura e Transdisciplinaridade	Escritas da subjetividade e resistência: o que se passa entre a “filosofia da diferença” e a antropofagia	1

Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert	Linha 1: Literatura, Crítica e Cultura Linha 3: Criação Literária	Entre o romance e o periódico: memórias traumáticas em Maria Firmina dos Reis Toda ficção é baseada em fatos reais: entre escrita histórica e invenção	1 1
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	Linha 1: Literatura, Crítica e Cultura	A identidade cultural: o mesmo e o outro; a alteridade; a diáspora; a emigração	1
Nícea Helena de Almeida Nogueira	Linha 1: Literatura, Crítica e Cultura	Travessias literárias e a crítica feminista anglo-americana	3
Prisca Augustoni de Almeida Pereira	Linha 3: Criação Literária	Poéticas da Contemporaneidade	1
Rogério de Souza Sérgio Ferreira	Linha 2: Literatura e Transdisciplinaridade	A Crítica Literária nas Humanidades Digitais	1
Teresinha Vânia Zimbrão da Silva	Linha 2: Literatura e Transdisciplinaridade	Literatura, Psicologia e Espiritualidade	1

1.2 - O PPG Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O PPG Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudos para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - PÚBLICO-ALVO: Detentores(as) do título de graduação reconhecido pelo MEC e detentores(as) do título de Mestrado obtido em curso recomendado pela CAPES, ambos em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.

2.2 – Inscrições online:

Data: de 23 de outubro a 03 de novembro de 2020.

Acessar o link <<https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3625>>

2.2.1 - Documentação exigida:

- Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) no site do PPG Letras: Estudos Literários. Ao preencher formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) professor(a) pelo(a) qual deseja ser orientado e optar por uma das linhas de pesquisa do curso (Linha 1: *Literatura, Crítica e Cultura*; Linha 2: *Literatura e Transdisciplinaridade*; Linha 3: *Criação Literária*);
- Currículo Lattes atualizado (no modelo “Completo”) e acompanhado da tabela de pontuação do Anexo 1 preenchida pelo(a) candidato(a) com cópia apenas dos documentos comprobatórios dos itens listados no referido anexo (escaneados em formato PDF);
- Histórico escolar do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (escaneado em formato PDF);
- Histórico escolar do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES (escaneado em formato PDF);

- Diploma de Graduação (escaneado em formato PDF) ou comprovante ou declaração de conclusão do curso de graduação em que constem a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do curso de graduação. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior devidamente registrado deverá ser apresentado à Secretaria do PPG Letras até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da Tese;
- Diploma de Mestrado (escaneado em formato PDF) ou, no caso dos(as) candidatos(as) que ainda estejam cursando o Mestrado, comprovante ou declaração de em que constem a data prevista para a defesa da dissertação, além dos dados de reconhecimento do curso de Mestrado. Nesse caso, o Diploma de Mestrado, devidamente registrado, deverá ser apresentado à Secretaria do PPG Letras até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da Tese.
- Certidão de nascimento ou casamento (escaneada em formato PDF);
- Documentos de Identificação (escaneados em formato PDF): 1) Carteira de identidade, 2) CPF;
- Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os(as) autorizem a estudar no Brasil (escaneado em formato PDF) – ver item 9.10 deste Edital;
- Anteprojeto de tese com a indicação do nome do(a) orientador(a) a cuja vaga o(a) candidato(a) concorrerá (escaneado em formato PDF);

2.2.2 – Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos obrigatoriedade conforme as instruções constantes no mesmo formulário. A não observância de tais instruções podem ensejar o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

2.2.3 - O(a) candidato(a) PCD (Pessoa Com Deficiência) deve informar essa situação ao PPG Letras: Estudos Literários, na ficha da inscrição do processo seletivo, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.2.4 - Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos.

2.2.5 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.6 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> no dia **04 de novembro de 2020**, a partir das 15h. Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

2.2.7 - Seguindo as recomendações da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da UFJF, há a possibilidade de complementação documental em fase de recurso à homologação das inscrições, no período de **05 e 06 de novembro de 2020**, de acordo com o item 10 (dez), *Calendário*, deste Edital.

3 - BANCA EXAMINADORA DO DOUTORADO

3.1 Composição:

3.1.1 - A Banca Examinadora do Doutorado será composta por professores(as) do corpo docente permanente do PPG Letras: Estudos Literários.

3.1.2 - A seleção da Banca Examinadora do Doutorado ocorreu na reunião de Colegiado realizada no

dia 25 de setembro de 2020.

3.1.3 - Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela mesma Banca Examinadora do Doutorado no nível de concorrência do(a) candidato(a).

3.1.4 - Listagem dos membros da Banca Examinadora do Doutorado:

Prof. Dr. Adauto Lúcio Caetano Villela
Profa. Dra. Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves
Prof. Dr. Anderson Bastos Martins
Prof. Dr. Anderson Pires da Silva
Prof. Dr. André Monteiro Guimarães Dias Pires
Profa. Dra. Bárbara Simões Daibert
Profa. Dra. Carolina Alves Magaldi
Profa. Dra. Charlene Martins Miotti
Profa. Dra. Enilce Albergaria Rocha
Prof. Dr. Humberto Fois Braga
Profa. Dra. Júlia Simone Ferreira
Prof. Dr. Pedro Bustamante Teixeira
Profa. Dra. Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira
Prof. Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira;
Profa. Dra. Silvina Liliana Carrizo
Profa. Dra. Teresinha Vânia Zimbrão da Silva

3.2 - Impugnação de Membros:

3.2.1 - O(a) candidato(a) cuja inscrição foi homologada poderá pleitear, junto ao PPG Letras: Estudos Literários, a impugnação de 1 (um) ou mais membros da Banca Examinadora do Doutorado caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade do processo e que seja comprovado com a devida documentação (links, referências, documentos e quaisquer outras informações adicionais que corroborrem o motivo declarado pelo(a) candidato(a));

3.2.2 - O(s) membro(s) impugnado(s) da Banca Examinadora do Doutorado deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) membro(s) do corpo docente do PPG Letras: Estudos Literários a fim de assegurar a realização do Processo Seletivo 2021 ao curso de Doutorado, resguardado o direito de conhecimento prévio aos candidatos.

3.2.3 - O(a) candidato(a) poderá registrar o pedido de impugnação nos dias **10 e 11 de novembro de 2020**, por e-mail para <selecao.ppgletras@ufjf.edu.br>, utilizando o formulário eletrônico específico disponibilizado no link <<https://forms.gle/vUsGNkB4Br1eHsEKA>>.

3.2.4 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> no dia **12 de novembro de 2020**, a partir das 15h. Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

4 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o curso de Doutorado do PPG Letras: Estudos Literários 2021 desenvolver-se-á em 2 (duas) etapas:

4.1 - A PRIMEIRA ETAPA será composta pela avaliação do anteprojeto de tese com peso 3 (três).

4.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

4.1.2 - A primeira etapa terá caráter eliminatório.

4.1.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o anteprojeto de tese sem assinatura ou qualquer tipo de identificação de sua autoria. A Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários irá atribuir um número, diferente do número de inscrição do(a) candidato(a), ao anteprojeto de tese para garantir sua identificação sigilosa. O nome do(a) autor(a) do anteprojeto não será revelado ao(à) orientador(a) proposto(a) nessa etapa da seleção.

4.1.4 - O anteprojeto de tese dos(as) candidatos(as) será avaliado pelo(a) orientador(a) proposto(a) que irá atribuir nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão aceitos os anteprojetos que demonstrem: a) pertinência com o projeto de pesquisa do(a) orientador(a) proposto(a) (item 1.1 deste Edital) e sua(as) Linha(s) de Pesquisa; b) coerência argumentativa e analítica do objeto; c) adequação da metodologia proposta; d) exequibilidade do projeto de acordo com o cronograma apresentado; e) pertinência da bibliografia indicada; f) competência para usar adequadamente o léxico e domínio do registro padrão da língua portuguesa.

4.1.5 - A avaliação do anteprojeto de tese está condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à pertinência com relação às pesquisas dos docentes do PPG Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste Edital.

4.1.6 - Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.1.7 - O resultado da primeira etapa será divulgado no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> no dia **17 de novembro de 2020**, a partir das 15h.

Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link

<<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

4.2 - A SEGUNDA ETAPA será composta por Prova Oral de Conhecimento Específico e Entrevista que consiste na análise do Currículo Lattes, análise do Anteprojeto e arguição por três membros da Banca Examinadora do Doutorado. Essa etapa terá peso 2 (dois).

4.2.1 - Prova Oral de Conhecimento Específico:

4.2.1.1 - Esta etapa é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do anteprojeto de tese.

4.2.1.2 - No início da Prova Oral de Conhecimento Específico, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação com foto. Esta prova consistirá em uma apresentação oral, de 20 a 30 minutos, sobre a resposta da questão disponibilizada abaixo (uma apenas), de acordo com a Linha de Pesquisa na qual seu anteprojeto está inserido, perante três professores(as) do PPG Letras: Estudos Literários que compõem a Banca Examinadora do Doutorado. Ao final da apresentação, o(a) candidato(a) será arguído pelos(as) professores(as) por até 20 minutos.

A indicação da Linha de Pesquisa é feita pelo candidato(a) no ato da inscrição ao Processo Seletivo 2021.

4.2.1.3 - A Prova Oral de Conhecimento Específico será realizada na plataforma da Sala Virtual do PPG Letras: Estudos Literários como videoconferência e será gravada na referida plataforma. Na apresentação oral do(a) candidato(a), não serão permitidos: apresentação de arquivos (PowerPoint, Word etc), compartilhamento de tela e leitura de texto na íntegra redigido antecipadamente.

A Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários divulgará, no dia **20 de novembro de 2020**, no site do PPG Letras: Estudos Literários, o horário de prova de cada candidato(a) e enviará e-mail aos(as) candidatos(as) com o link de acesso à Sala Virtual do PPG Letras: Estudos Literários.

A prova oral será realizada na Sala Virtual nos dias **23, 24 e 25 de novembro de 2020**.

4.2.1.4 - Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para entrada na Sala Virtual após o horário agendado para a Prova Oral do(a) candidato(a). A critério da Banca Examinadora do Doutorado, haverá, também, a possibilidade de novo agendamento do horário da Prova Oral em caso de falha técnica no sistema de webconferência na plataforma da Sala Virtual do PPG Letras.

4.2.1.5 – Questões da Prova Oral de Conhecimento Específico de acordo com a Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a):

Linha de Pesquisa 1: Literatura, Crítica e Cultura

A obra literária de Lima Barreto, durante as primeiras décadas do século XX, foi considerada como pertencente ao chamado “pré-modernismo”, isto é, não foi observada em sua escrita uma adesão entusiasmada ao projeto dominante modernista, que saudava a modernidade industrial. Pelo contrário, Lima Barreto era um crítico dessa modernidade. Por isso, sua escrita foi apontada como uma oposição à novidade da vanguarda, com estilo ultrapassado. No entanto, desde o início do século XXI, a obra de Lima Barreto tem sido reavaliada a partir dos Estudos Culturais, em análises que problematizam desde o patriarcalismo até as relações sociais no Brasil, passando pelas heranças da escravidão. Nesse sentido, com base na leitura do romance *Clara dos Anjos* e do artigo de Almeida e Frazão (2015), sugerido abaixo, discuta se o aspecto contemporâneo da escrita de Lima Barreto, ou seja, sua atualidade, tem relação com a permanência dos temas que o romance aborda.

Textos:

BARRETO, Lima. Clara dos Anjos [1948]. *Domínio Público*. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000048.pdf>. Acesso em 21 set. 2020.

ALMEIDA, Isis Maia; FRAZÃO, Idemburgo Pereira. A marca do preconceito em Clara dos Anjos, de Lima Barreto. In: CONINTER Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, 4., 2015, Foz do Iguaçu. *Anais...*, Foz do Iguaçu: Unioeste, 2015. p. 54-68.
Disponível em:

<http://www.aninter.com.br/Anais%20Coninter%204/GT%2017/05.%20A%20MARCA%20DO%20PRECONCEITO%20EM%20CLARA%20DOS%20ANJOS.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

Linha de Pesquisa 2: Literatura e Transdisciplinaridade

Rogério Lima argumenta, em seu artigo “Literatura na era do digital” (referência abaixo), que o avanço da tecnologia favorece ou estimula “uma mudança da sensibilidade estética, operada pela técnica, no campo da arte”. Um dos exemplos dados é o romance *Santa Clara Poltergeist*, de Fausto Fawcett, por ele classificado como “narrativa videoclipe”. Que outras obras você poderia citar e argumentar, no campo das artes em geral (literatura, cinema, teatro, música), em que a maquinização

da vida é retratada ou se faz presente?

Texto:

LIMA, Rogério. Literatura na era do digital. *Revista da Anpoll*, v. 1, n. 28, p. 237-264, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/167/180>. Acesso em: Acesso em: 21 set. 2020.

Linha de Pesquisa 3: Criação Literária

A partir dos argumentos apresentados no breve ensaio do professor, tradutor e escritor Guilherme Gontijo Flores (2019), indicado abaixo, reflita sobre quais elementos são determinantes para que um texto criativo (poesia, conto, romance, peça de teatro) apresente certo teor de mudança que afete a compreensão da realidade no leitor. Para auxiliar no desenvolvimento de sua argumentação, você poderá mencionar citações e trechos de obras literárias escolhidas a seu critério (extraídas da Literatura Brasileira, mas não obrigatoriamente) que melhor exemplifiquem sua linha de raciocínio.

FLORES, Guilherme Gontijo. A revolta do poema. *Caderno de Leituras*, Belo Horizonte, n. 90, jul. 2019. Disponível em: <https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2019/08/cad90-arevolta.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

4.2.1.6 - Os critérios de avaliação da Prova Oral são:

- a) capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos entre o artigo científico e o tema da questão;
- b) apresentação dentro do tempo estabelecido por este Edital: mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos;
- c) coerência na apresentação da resposta da questão;
- d) objetividade na exposição oral;
- e) capacidade de argumentação diante dos questionamentos da banca examinadora.

4.2.1.7 - Para ser aprovado(a) na Prova Oral de Conhecimento Específico, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.2.1.8 - O resultado da Prova Oral de Conhecimento Específico será divulgado no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> no dia **30 de novembro de 2020**, a partir das 15h, juntamente com o resultado da Entrevista. Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

4.2.2 - Entrevista:

4.2.2.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do anteprojeto de tese. Consiste na análise do Currículo Lattes, análise do Anteprojeto e arguição por três membros da Banca Examinadora do Doutorado na Sala Virtual do PPG Letras: Estudos Literários pelo tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 30 minutos. O(A) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação com foto aos examinadores.

4.2.2.2 - A análise do Currículo Lattes, atualizado e acompanhado da tabela de pontuação do Anexo 1 preenchida pelo(a) candidato(a) com cópia apenas dos documentos comprobatórios dos itens listados no referido anexo, ocorrerá sem a presença do(a) candidato(a).

4.2.2.3 - Os critérios para avaliação do Currículo Lattes encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital. Para a comprovação de publicações, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da capa da publicação (com INSS do livro ou ISBN da revista), cópia do sumário com a indicação da publicação

e a cópia da primeira página do texto publicado. Não é necessário o escaneamento da publicação na íntegra.

4.2.2.4 - A nota da Entrevista será a média aritmética do somatório dos pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes e do desempenho do(a) candidato(a) na Entrevista.

4.2.2.5 - A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista ocorrerá no dia **23 de novembro de 2020**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>>, com horários especificados para cada candidato(a). A Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários enviará e-mail aos(as) candidatos(as) com o link de acesso à Sala Virtual do PPG Letras: Estudos Literários

4.2.2.6 - A Entrevista ocorrerá nos dias **26 e 27 de novembro de 2020**, a partir das 9h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua Entrevista), como videoconferência, na Sala Virtual do PPG Letras: Estudos Literários.

4.2.2.7 - A Entrevista será gravada e respeitará os horários especificados. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para entrada na Sala Virtual após o horário agendado para a Entrevista do(a) candidato(a). A critério da Banca Examinadora do Doutorado, háverá, também, a possibilidade de novo agendamento do horário da Entrevista em caso de falha técnica no sistema de webconferência na plataforma da Sala Virtual do PPG Letras.

4.2.2.8 - Os critérios para avaliação da Entrevista são:

- a) capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do anteprojeto de tese;
- b) clareza;
- c) coerência;
- d) objetividade;
- e) capacidade de articular o anteprojeto de tese à trajetória acadêmica do(a) candidato(a) apresentada no seu Currículo Lattes.

4.2.2.9 - Para ser aprovado(a) na Entrevista, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.2.2.10 - O resultado da Entrevista será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> no dia **30 de novembro de 2020**, a partir das 15h, juntamente com o resultado da Prova Oral de Conhecimento Específico. Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

5 – ANTEPROJETO DE Tese

5.1 - O anteprojeto de tese deve ser de autoria do(a) candidato(a).

5.2 - Cada candidato(a) terá direito de enviar somente um anteprojeto, que será encaminhado somente a um(a) dos(as) docentes do Programa que apresentem vaga de orientação, conforme quadro no item 1.1 deste Edital.

5.3 - O anteprojeto de tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda 03 cm e margens inferior e direita 02 cm, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter entre 8 e 12 páginas, incluindo as referências das obras citadas e excluindo a folha de rosto. Anteprojetos com mais de 12 páginas não serão avaliados, o que decorrerá no indeferimento da inscrição de seu(sua) autor(a).

5.4 - O anteprojeto de tese deverá conter os seguintes itens: a) Folha de rosto com título do projeto, o nome do(a) professor(a) orientador(a) proposto(a) e a linha de pesquisa à qual o anteprojeto se vincula; b) Justificativa: delimitação do tema original a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) Objetivos gerais e específicos da pesquisa; d) Referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) Proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas (em tópicos) que constituirão a tese; f) Cronograma para a execução da pesquisa para a tese, levando-se em conta o prazo máximo de 48 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) Referências utilizadas para a elaboração do anteprojeto, de acordo com as normas da ABNT.

6 – RESULTADO PARCIAL E RECLASSIFICAÇÃO

6.1 - Após o Resultado do Recurso da 2^a Etapa, o PPG Letras: Estudos Literários divulgará o Resultado Parcial do processo seletivo no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> no dia **04 de dezembro de 2020**, a partir das 15h. Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

6.2 - Caso haja vagas de orientação disponíveis após a divulgação do Resultado Parcial desse processo seletivo, os(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as) e não classificados(as) para a vaga de orientação indicada no ato da inscrição, a critério do Colegiado do PPG Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no Doutorado. Essa reclassificação somente será possível caso seu anteprojeto de tese tiver sido analisado e aceito por um(a) professor(a), constante neste Edital, que não teve suas vagas de orientação preenchidas. Assim sendo, não será excedido o número de vagas oferecidas neste Edital. A reclassificação será realizada no dia 10 de dezembro de 2020, pela Banca Examinadora do Doutorado. O resultado da Reclassificação será divulgado no Resultado Final do Processo Seletivo (item 8 deste Edital).

7 RECURSOS

7.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado(a) o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

7.2 - Os recursos deverão ser enviados por formulário próprio disponível no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>> dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 10 (dez), *Calendário*, deste Edital.

7.3 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

7.4 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

7.5 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Doutorado, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

7.6 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> nas datas estipuladas no calendário constante no item 10 (dez), *Calendário*, deste Edital.

8 – RESULTADO FINAL

8.1 - Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

8.2 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média final no processo seletivo, no limite de vagas por professor(a) orientador(a) constantes neste Edital.

8.3 – Critérios de desempate: 1) maior nota no anteprojeto; 2) maior nota na Entrevista e 3) candidato(a) com maior idade.

8.4 – A divulgação do Resultado Final será no dia **11 de dezembro de 2020**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>>. Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário no link <<https://forms.gle/apbvTqkdDQUHY6418>>.

8.5 - A divulgação da Homologação do Resultado Final será no dia **17 de dezembro de 2020**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>>.

8.6 - O resultado do presente Processo Seletivo, a partir da Homologação do Resultado Final, tem validade até a abertura de novo processo seletivo, prevendo a possibilidade de prorrogação, uma única vez, por igual período.

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 - A Comissão de Avaliação (Banca Examinadora) do processo seletivo para o Doutorado é composta por professores(as) que atuam no PPG Letras: Estudos Literários.

9.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato(a) de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente Edital serão preenchidas pela Comissão de Avaliação para cada etapa do certame.

9.3 - Os resultados das provas realizadas não serão divulgados por telefone ou correio eletrônico. Todos os resultados serão divulgados pelo site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>>.

9.4 - Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados, no site do PPG Letras: Estudos Literários, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados(as).

9.5 - A Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada após o retorno das atividades presenciais na UFJF, em data a ser agendada pelo Colegiado do PPG Letras: Estudos Literários, para os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nesse processo seletivo. Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras: deverá ter proficiência em inglês (obrigatória, conforme Resolução nº 04/2013- CSPP, Art.14, inciso III) e em outra língua estrangeira à escolha do(a) candidato(a) (Francês, Espanhol ou Italiano). Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de proficiência em língua estrangeira, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os(as) candidatos(as) a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovado(a) nessa segunda avaliação, o(a) candidato(a) terá a sua matrícula cancelada no PPG Letras: Estudos Literários.

9.6 - O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) e classificado(a) nesse processo seletivo, excetuado o que tenha a Língua Portuguesa como língua pátria, fará: a) prova de Língua Portuguesa,

como língua instrumental ou ser poderá ser dispensado(a) se apresentar comprovante de proficiência em Português: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); b) prova de proficiência em Língua Inglesa (obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) ao Doutorado); c) prova de proficiência em uma língua estrangeira escolhida entre Francês, Espanhol ou Italiano. Essas provas serão realizadas após o retorno das atividades presenciais na UFJF, em data a ser agendada pelo Colegiado do PPG Letras: Estudos Literários.

9.7 - Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias e gravações de todos os seus documentos relativos ao processo seletivo durante o período recursal específico de cada etapa.

9.8 - Caberá à Banca Examinadora do Doutorado decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.9 - Para mais informações, consultar o site do PPG Letras: Estudos Literários <<http://www.ufjf.br/ppgletras/>> ou entrar em contato com o Programa pelo e-mail <selecao.pppgletras@ufjf.edu.br>.

9.10 - Nos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) somente podem ser admitidos, matriculados e mantidos nos cursos do PPG Letras: Estudos Literários quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. A ausência do visto, entretanto, não é impedimento para sua participação no processo seletivo. A Portaria SEI nº 1046, de 16 de setembro de 2020, permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de ensino a distância ou aprendizagem remota, o(a) aluno(a) seja dispensado(a) de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro e enquanto durar a suspensão das atividades presenciais na UFJF. Após a retomada das atividades presenciais, o(a) aluno(a) deve apresentar comprovante de situação migratória regular.

9.11 - Instruções gerais para uso da Plataforma de Webconferência *Big Blue Button* onde serão realizadas a Prova Oral e a Entrevista:

- É recomendado usar a versão mais atual dos navegadores Firefox ou Chrome para acesso – com preferência para o Chrome. Use sempre o navegador atualizado para evitar incompatibilidades. Evite ao máximo o uso do Internet Explorer;

- Use sempre que possível fones de ouvido ou *headsets*. O uso de caixas de som pode gerar eco durante a conversa e atrapalhar a compreensão de ambas as partes. Caso não seja possível usar fones de ouvido, deixe o volume no mínimo compreensível;

- Sempre que não estiver falando, deixe o microfone desligado. Isso evita que barulhos externos atrapalhem a apresentação;

- Evite conexões ruins como wireless de lugares públicos ou com baixo sinal, redes compartilhadas com muitas pessoas, redes de dados de celular etc. Dê preferência por participar com apoio técnico, se possível;

- É extremamente recomendável que se teste a ferramenta antes do dia da Prova Oral e da Entrevista para evitar imprevistos. O link <<https://bbb.ufjf.br>> possui uma sala pública aberta para essa finalidade;

- É recomendável que assista ao tutorial do *YouTube* de como trabalhar com a ferramenta em <https://www.youtube.com/watch?v=R3_uTnTRfVU>

10 – CALENDÁRIO

Divulgação do Processo Seletivo	22/10/2020
Inscrições	23/10/2020 a 03/11/2020
Homologação das Inscrições	04/11/2020
Recurso da Homologação das Inscrições	05/11/2020 e 06/11/2020
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	09/11/2020
Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	10/11/2020 e 11/11/2020
Resultado do Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	12/11/2020
Recurso para o Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	13/11/2020 a 15/11/2020
Resultado do Recurso para o Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	16/11/2020
Resultado da Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	17/11/2020
Recurso para a Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	18/11/2020 e 19/11/2020
Resultado do Recurso para a Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	20/11/2020
Divulgação do horário da Prova Oral (2ª etapa)	20/11/2020
Prova Oral (2ª etapa)	23/11/2020, 24/11/2020 e 25/11/2020
Divulgação do horário da Entrevista (2ª etapa)	23/11/2020
Entrevista (2ª etapa)	26/11/2020 e 27/11/2020
Resultado da 2ª etapa (Prova Oral + Entrevista)	30/11/2020
Recurso para o Resultado da 2ª etapa	01/12/2020 e 02/12/2020
Resultado do Recurso da 2ª etapa	03/12/2020
Resultado Parcial (1ª etapa + 2ª etapa)	04/12/2020
Recurso para o Resultado Parcial	07/12/2020 e 08/12/2020
Resultado do Recurso para o Resultado Parcial	09/12/2020
Reclassificação dos(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as)	10/12/2020
Resultado Final	11/12/2020
Recurso para o Resultado Final	14/12/2020 e 15/12/2020
Resultado do Recurso para o Resultado Final	16/12/2020
Homologação do Resultado Final	17/12/2020

11 – MATRÍCULAS

- 11.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) efetuarão sua matrícula por e-mail à secretaria do PPG Letras: Estudos Literários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início do 1º. período letivo de 2021, de acordo com o Calendário Acadêmico 2021 a ser divulgado pelo Programa.
- 11.2 - O não envio da matrícula do(a) candidato(a) durante o período indicado pela Secretaria do PPG Letras, no site do Programa, implica a desistência da vaga.
- 11.3 - O(A) candidato(a) deverá enviar documento comprobatório (diploma ou atestado atualizado com previsão de data para a expedição do diploma) de que já possui o título de Mestre e, portanto, está habilitado(a) para ingressar no curso de Doutorado em conformidade com o Regimento do PPG Letras: Estudos Literários (Art. 86º.), por e-mail para a Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários (ppg.letras@ufjf.edu.br). A não apresentação do referido documento inviabiliza a matrícula.
- 11.4 - Período da matrícula: a ser divulgado pelo PPG Letras, de acordo com o item 11.1 deste Edital. A admissão de novos(as) alunos(as) no PPG Letras só se torna completa com a efetivação da matrícula junto ao órgão competente da UFJF, a saber, a Coordenadoria de Assuntos e Registros

Acadêmicos (CDARA). A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(à) candidato(a).

11.5 - Início das aulas do PPG Letras: sete dias após o “Início das aulas 1º./2021” dos cursos de Graduação no Calendário Acadêmico da UFJF.

Este Edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, de 10 de junho de 2013.

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 32/2020 – 20/10/2020.

ANEXO I

Tabela de Pontuação do Currículo Processo Seletivo ao Curso de Doutorado

Critérios	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
Iniciação Científica Institucional, estágio monitoria, projetos de extensão e treinamento profissional	0,5 ponto por semestre (máximo 5 pontos)	
Média entre 90 e 100 pontos (Histórico Escolar do curso de Mestrado)	3 pontos	
Pós-Graduação: Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	1 ponto cada (máximo 3 pontos)	
Curso de aperfeiçoamento ou atualização realizados (carga horária mínima: 60 horas)	0,5 ponto cada (máximo 3 pontos)	
Livro, capítulo de livro e artigo publicado	2 pontos cada (máximo 20 pontos)	
Traduções publicadas	2 pontos cada (máximo 10 pontos)	
Publicação de trabalho completo em anais	0,5 ponto cada (máximo 4 pontos)	
Resumo anais e resenha em revistas científicas	0,5 ponto cada (máximo 4 pontos)	
Artigo publicado em revistas comerciais e jornais	0,5 ponto cada (máximo 4 pontos)	
Apresentação de trabalho em evento científico (congressos, seminários etc)	0,5 ponto cada (máximo 5 pontos)	
Experiência Profissional no Ensino Superior	1 ponto por semestre (máximo 10 pontos)	
Experiência Profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio	1 ponto por semestre (máximo 10 pontos)	
Experiência Profissional como docente em Curso Livre	0,5 ponto por semestre (máximo 3 pontos)	
Produção Técnica: Parecer, Elaboração de projeto, Revisão, Editoração	0,5 ponto cada (máximo 2 pontos)	
Organização de eventos, participação em mesas redondas	0,5 ponto cada (máximo 2 pontos)	
Participação em Projeto de Pesquisa	0,5 ponto cada (máximo 2 pontos)	
Relatório Técnico de Pesquisa	0,5 ponto cada (máximo 2 pontos)	
Tutoria	0,5 ponto cada (máximo 1 pontos)	

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino Superior	0,5 ponto cada (máximo 5 pontos)	
Curso de curta duração ministrado (com 60 horas ou mais)	0,5 ponto cada (máximo 2 pontos)	